



EDITAL Nº 09/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23104.035182/2023-71 e as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023) e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), torna pública a concessão de bolsas de extensão e o cancelamento de bolsas de extensão, em favor do Projeto de extensão “Formação de Profissionais da Educação da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com Foco na Oralidade, Leitura e Escrita”, sob a coordenação da servidora docente Milene Bartolomei Silva, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Diego Gilberto Ferber Pineyrua	R\$ 2.000,00	janeiro/2025 a junho/2025	Apoio Técnico-Pedagógico
Inês Francisca Neves Silva	R\$ 5.000,00	janeiro/2025 a junho/2025	Coordenadora financeiro-administrativa

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência do coordenador do projeto.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Projeto e Fapec.

2. DO CANCELAMENTO DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Função	Valor da Bolsa	Mês de cancelamento
Rosana Monteiro dos Santos	Apoio Técnico-Pedagógico	R\$ 2.000,00	A partir de 01/01/2025

Fernanda Malinosky Coelho da Rosa	Coordenadora financeiro-administrativa	R\$ 5.000,00	A partir de 01/01/2025
-----------------------------------	--	-----------------	---------------------------

Campo Grande, 7 de janeiro de 2025

JOÃO BATISTA DE SANTANA
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Esporte substituto

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5367202** e o código CRC **D7D3FFD0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.015861/2024-13

SEI nº 5367202

